REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, **que a Câmara Municipal promova uma reunião da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários, com a participação de representantes do Ministério Público, da Secretaria Municipal de Educação e de pais e mães de alunos da rede municipal que necessitam do acompanhamento de professor de apoio.**

O objetivo da reunião é esclarecer os critérios do recente processo seletivo para contratação de professores e, principalmente, os motivos da não convocação de professores de apoio, profissionais essenciais para o acompanhamento de alunos com deficiência ou necessidades educacionais específicas, conforme previsto na legislação vigente.

Além disso, é necessário abordar a atual ausência de acompanhamento adequado nas salas de aula, o que tem comprometido o processo de aprendizagem dessas crianças, prejudicando sua inclusão escolar e violando direitos assegurados por normas educacionais e constitucionais.

JUSTIFICATIVA

Este mandato tem recebido diversas manifestações de famílias preocupadas com a ausência de professores de apoio nas escolas da rede municipal.

Essa situação compromete o atendimento adequado a crianças com deficiência e necessidades educacionais específicas, violando princípios legais e pedagógicos da educação inclusiva.

Além disso, a falta desses profissionais impacta negativamente o ambiente escolar, sobrecarregando educadores e dificultando o pleno desenvolvimento dos estudantes que necessitam de suporte individualizado.

Diante disso, é fundamental que a Câmara Municipal promova um espaço institucional de diálogo, ouvindo os pais e mães, a Secretaria de Educação e o Ministério Público.

A reunião proposta visa esclarecer os critérios do processo seletivo, os motivos da não convocação dos professores de apoio, e buscar soluções que garantam o cumprimento da legislação e dos direitos das crianças.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de maio de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.08 15:59:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br